

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 0592/2014**

**NOMEIA O CONSELHO DO FUNDEB**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeado o **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB – Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação** do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

**I – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Titular Suplente  
Marines A. B. Costa Janete Nunes P. Koczanski  
CPF: 801.736.169-68 CPF: 833.076.159-34

**II – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR**  
Titular Suplente  
Janete Schenato Cerutti Gladys Ester Reis Rex  
CPF: 773.473.239-91 CPF: 010.729829-14

**III – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
Titular Suplente  
Clecir Maria da Silva Elenir Dias Lô  
CPF: 757.778.769-20 CPF: 862.515.469-72

**IV – REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
Titular Suplente  
Valkir da Luz Carlos Viana  
CPF: 7.613.086-9 CPF: 924.570.969-87

**V – REPRESENTANTES ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
Titular Suplente  
Estudantes Secundaristas Claudiovann Facóin  
CPF: 106.482.069-24 CPF: 100.654.236-83

**VI – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
Titular Suplente  
Lúcia Regina Sabbi Enadele Aparecida de Carvalho  
CPF: 006122159-70 CPF: 681.552.399-34

**VII – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
Titular Suplente  
Jair Natalio Ganzer Elisângela Koche  
CPF: 526.448.719-72 CPF: 049.660.309-43

**VIII – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**  
Titular Suplente  
Alair T. Matello da Rosa Irani de Marchi  
CPF: 626.949799-04 CPF: 715.022.549-72

**IX – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS**  
Titular Suplente  
Claudia Regina Lovis Marcia Regina Angeli  
CPF: 685.025.409-04 CPF: 856.495.469-91

Art. 2º. O prazo de mandato do Conselho ora constituído será de 02 (dois) anos.

Parágrafo Único. O cargo de Conselheiro não será remunerado, considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º. Compete ao Conselho ora nomeado:  
a) acompanhar e controlar socialmente a distribuição e aplicação dos recursos do FUNDEB;  
b) supervisionar o Censo Escolar Anual;  
c) examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta do FUNDEB.

Art. 4º. Fica revogado Decreto nº 175/2011, em contrário ao presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão PR, 14 de março de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012/2014**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal **ANDRÉIA ALVES BRANDÃO**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 09/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 14/03/2014 até 11/06/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 07 de março de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 012/2014**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal **ANDRÉIA ALVES BRANDÃO**, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 09/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 14/03/2014 até 11/06/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 07 de março de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO:** Na edição 856, que circulou no sábado, 15 de março, na CAPA do jornal e na página 2, considerar 'Pranchita: Administração Municipal promove Audiência Pública no Município, com participação da Senepar, para apresentação do Plano Básico de Saneamento'. À Redação.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 013/2014**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal **ADELAIDE SIQUEIRA DE MIRANDA**, referente ao período aquisitivo de 30/03/2008 a 29/01/2014, para serem gozadas a partir do dia 10/03/2014 até 07/06/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 10 de março de 2014.  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, CONVOCA o senhor **LENON FABIANO MARTINS**, portador de RG 6.613.276-5/PR a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munido de documentação exigida no Edital do Concurso, no período de:

17 de março de 2014 a 01 de abril de 2014, das 6:30 às 16:30 horas.

O Não comparecimento no período e horário determinados nesta CONVOCAÇÃO será considerado como desistência do candidato a vaga oferecida.  
**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 DE MARÇO DE 2014.**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.035/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, o servidor **ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS GRANEL**, ocupante de cargo em comissão de Diretor do Departamento de Turismo, a partir de 14 de março de 2014.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 DE MARÇO DE 2014.**  
Publique – se  
**Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**PORTARIA Nº 17.034/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base no resultado do Concurso Público homologado pelo Decreto nº 2.916/2012,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, para exercer o cargo efetivo de Técnico Administrativo, com carga horária de 40 horas semanais, entrando em exercício a partir de 13 de março de 2014.

Juliana de Nantes RG 9.531.981-5/PR  
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 DE MARÇO DE 2014.**  
Publique – se  
**Ricardo Antonio Ortina - Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**PORTARIA Nº 035/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais resolve,

**CONCEDER**

30 dias de férias, a partir de 17 de março de 2014, ao servidor: **CLEODEMAR JOSE PAROLIN**  
30 dias de férias, a partir de 17 de março de 2014, ao servidor: **ELOIR MALHMANN**  
15 dias de férias, a partir de 18 de março de 2014, a servidora: **GERTRUT STEIN**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 14 DE MARÇO DE 2014.**  
**DILSO STORCH - PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 013/2014  
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA  
Contratada...: SERVIÇO NAC. DE APRENDIZAGEM IND. SENAI.  
Valor.....: 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)  
Vigência.....: Início: 14/03/2014 Término: 14/03/2014  
Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 4/2014  
Recursos.....: Dotação: 2.006.33.90.39.00.00.00 (23) Saldo: 173.791,88  
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO, CORREÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO ROL SELETIVO PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM - AUXILIAR ATIVO.

**DILSO STORCH - PREFEITO MUNICIPAL**  
Bela Vista da Caroba, 17 de Março de 2014

**TORRESOLUÇÕES**  
**AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO**  
Fone: (43) 3244-1175



Rua Presidente Vargas, 502 - Dionísio Cerqueira

**AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PRESC. REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO - SETS**

Comunicado  
A Agência do Trabalhador Emprego e Economia Solidária, comunica que possui as seguintes vagas:

- 04- Vagas para vendedor interno com experiência em vendas
- 02- Vagas para caixa com experiência
- 01- Vaga para telefonista que esteja estudando
- 01- Vaga para entregador com CNH Moto
- 01- Vaga para cozinheira com experiência
- 01- Vaga para serviços gerais
- 01- Vaga para trabalhar com carregamento de sacarias
- 03- Vagas para servente pedreiro
- 02- Vagas para domestica
- 03- Vagas para trabalhar serviços gerais supermercado com experiência.

**VAGAS PARA COSTURA:**  
Auxiliar de produção  
Máquina reta  
Chulador  
Travetador  
Presponto  
Passador  
Galoneira

Agência do Trabalhador Informa aos candidatos as vagas de emprego, favor comparecer para fazer cadastro e ou atualizar o cadastro, ou trazer currículo, com copia de certificados de cursos realizado.

Para maiores informações entre em contato com a Agência do Trabalhador pelos nossos telefones 3563 – 3409 ou 3563 – 1994 com qualquer um de nossos atendentes.

**Gerente da Agência do trabalhador-Rozani Scopel**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 07/2014.**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JOGOS EM EVENTOS ESPORTIVOS MUNICIPAIS.**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA, por intermédio de seu Preceptor designado pela Portaria n.º 04/2014, torna público o RESULTADO E ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/93, a seguinte empresa:

1) ASSOCIAÇÃO DOS ARBITROS DE PEROLA E CAROBA, CNPJ Nº 16.179.438/0001-67, vencedora dos itens 01-06 do lote 01 totalizando o valor de R\$ 34.600,00 (trinta e quatro mil e seiscentos reais).

Pranchita, 17 de março de 2014.  
**Antônio Joel Padilha - Pregoeiro**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**  
**PROCESSO Nº 012/2014**

**OBJETO:** Aquisição de 14.386 litros de óleo diesel comum, necessários para a recuperação de estradas rurais, utilizando recursos do Convênio nº 680/2013 - SEAB/PR.

**TIPO:** Menor preço por item.  
**O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público que:

a) A data de entrega dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, bem como, a abertura da sessão pública do Pregão fica prorrogada para às 09h00min (nove) horas, do dia 27 de março de 2014.

b) Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido Edital.

**Barracão/PR, 12 de Março de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**  
**PROCESSO Nº 010/2014**  
**HOMOLOGAÇÃO**

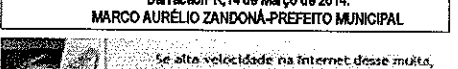
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014, de 20 de fevereiro de 2014, do tipo Menor Preço, a empresa: EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S.A.

**Barracão/PR, 14 de Março de 2014.**  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL**

Se alta velocidade na internet desse muita, ninguém assinave SMO.

SMO. Agora com 300 de velocidade.

811-0000  
www.smo.com.br



811-0000  
www.smo.com.br



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**PORTARIA Nº 013/2014**

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede Licença Prêmio a servidora municipal **ADELAIDE SIQUEIRA DE MIRANDA**, referente o período aquisitivo de 30/03/2008 a 20/01/2014, para serem gozadas a partir do dia 10/03/2014 até 07/06/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 10 de março de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 21 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0561

Página 11 / 112

## PORTARIA Nº 012/2014 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ANDRÉIA ALVES BRANDÃO, referente ao período aquisitivo de 10/03/2009 a 09/03/2014, para serem gozadas a partir do dia 14/03/2014 até 11/06/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 07 de março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Co9089708

## PORTARIA Nº 013/2014 CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ADELAIDE SIQUEIRA DE MIRANDA, referente ao período aquisitivo de 30/03/2008 a 20/01/2014, para serem gozadas a partir do dia 10/03/2014 até 07/06/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Barracão/PR, 10 de março de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Co9089711

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012.

CONTRATO: Nº 025/2012.

CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.

CONTRATADA: Revest Construtora e Incorporadora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo e a vigência do contrato originário, por mais 12 (doze) meses, vigorando até 18 de março de 2015.

Co9089901

**BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU**

PREFEITURA

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Claudemir Freitas, Prefeito de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014, cujo objeto é: Contratação de empresa com profissional qualificado para aulas de ginástica laboral e recreação para o grupo da terceira idade, aulas de dança como balé e ritmos variados, aulas de violão, aulas de teclado e de fanfarra aos alunos das escolas da rede Municipal de ensino, em locais e horários estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social, em favor da licitante vencedora: PATRICIA LAIANE MANICA 07676753988, CNPJ nº 17.846.472/0001-62, no valor de R\$ 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais), a empresa vencedora: POLIANE MARA RECK 05642818910, CNPJ nº 14.748.908/0001-92, no valor de R\$ 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais), em favor da empresa vencedora: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME, CNPJ nº 17.453.147/0001-30, no valor de R\$ 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais), HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Boa Esperança do Iguaçu, 20 de março de 2014.

Claudemir Freitas  
Prefeito

Co908974

## EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	: 020/2014
Data de assinatura do Contrato	: 20/03/2014
Contratante	: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu
Contratado	: PATRICIA LAIANE MANICA 07676753988
Endereço do Contratado	: Avenida 26 de Abril, nº 641, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto	: Contratação de empresa com profissional qualificado para aulas de ginástica laboral e recreação para o grupo da terceira idade, aulas de dança como balé e ritmos variados, aulas de violão, aulas de teclado e de fanfarra aos alunos das escolas da rede Municipal de ensino, em locais e horários estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social.
Valor	: 6.210,00 (seis mil duzentos e dez reais)
Prazo de execução	: 31 de dezembro de 2014.
Prazo de Vigência	: 31 de dezembro de 2014.
Foro	: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

## EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	: 021/2014
Data de assinatura do Contrato	: 20/03/2014
Contratante	: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu
Contratado	: POLIANE MARA RECK 05642818910
Endereço do Contratado	: Avenida 13 de Maio, nº 1207, casa sala 01, Centro, Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná.
Objeto	: Contratação de empresa com profissional qualificado para aulas de ginástica laboral e recreação para o grupo da terceira idade, aulas de dança como balé e ritmos variados, aulas de violão, aulas de teclado e de fanfarra aos alunos das escolas da rede Municipal de ensino, em locais e horários estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social.
Valor	: 12.510,00 (doze mil quinhentos e dez reais)
Prazo de execução	: 31 de dezembro de 2014.
Prazo de Vigência	: 31 de dezembro de 2014.
Foro	: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

## EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato	: 022/2014
Data de assinatura do Contrato	: 20/03/2014
Contratante	: Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu
Contratado	: MARCELO JOSUE ROEHRIS - ME
Endereço do Contratado	: Rua João Martini, nº 110, sala, Capanema, Estado do Paraná.
Objeto	: Contratação de empresa com profissional qualificado para aulas de ginástica laboral e recreação para o grupo da terceira idade, aulas de dança como balé e ritmos variados, aulas de violão, aulas de teclado e de fanfarra aos alunos das escolas da rede Municipal de ensino, em locais e horários estabelecidos pela Secretaria de Assistência Social.
Valor	: 12.582,00 (doze mil quinhentos e oitenta e dois reais)
Prazo de execução	: 31 de dezembro de 2014.
Prazo de Vigência	: 31 de dezembro de 2014.
Foro	: Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Co9089825

**BOA VISTA DA APARECIDA**

PREFEITURA

## DECRETO Nº 078/2014

Data: 19/03/2014

SÚMULA: Revoga em seu inteiro teor o Decreto 74/2014 de 14/03/14 e dá outras providências.

WOLNEI ANTONIO SAVARIS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, DECRETA

Art. 1º - Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto 74/2014, permanecendo em vigor e inalterado o Decreto 124/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida - Pr, em 19 de março de 2014.  
WOLNEI ANTONIO SAVARIS

Prefeito Municipal

Co908974

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer da Comissão de Licitação e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial nº 006/2014.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à visando à aquisição parcelada de produtos integrantes da merenda escolar e gás de cozinha, para as escolas municipais e Centros de Educação Infantil de Boa Vista da Aparecida, Pr., às empresas: Marilza Maschio Hermann no valor de R\$ 62.278,08 (sessenta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), Casa de Carnes Dalla Costa & Delgado LTDA no valor de R\$ 44.582,70 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), Comercial Gandu Ltda no valor de R\$ 29.741,70 (vinte e nove mil setecentos e quarenta e um reais e setenta centavos) e Rossatto & Rezende Ltda no valor de R\$ 32.246,20 (trinta e dois mil duzentos e quarenta e seis reais e vinte centavos) Boa Vista da Aparecida, 19 de março de 2014.

Wolnei Antonio Savaris

Prefeito Municipal

Co9089858



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

222544521

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 11